

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CONSÓRCIOS) – AGOSTO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 6	Os consórcios municipais devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior.	§ 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT n.º 1/1989.

GEPAM, 05 de agosto de 2025.

